



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221  
[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)  
[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)

**Ofício CONDSEF nº 225/2012.**

Brasília-DF, 27 de setembro de 2012.

**Ilustríssima Senhora  
HELOÍSA MARCOLINO  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde**

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Gilberto Jorge Cordeiro Gomes**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Tendo em vista a Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS Nº 2/2012, datada em 03/05/2012, e o MEMO-CIRCULAR Nº 6/2012/CGESP/SAA/SE/MS, solicitamos a inclusão do cargo de Motorista, Motorista Oficial, por não existir o cargo de Motorista de UBV e sim Motorista. Pois o mesmo atua em Combate e Controle Epidemiológico desempenhando atividades no setor de UBV, bem como na distribuição de inseticida para os Agentes de Saúde, que trabalham no campo, e na locomoção de equipes para o controle epidemiológico. Por isso solicitamos a mudança do Item “17” das Disposições Gerais da referida Nota Técnica.

Certos do atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

  
Gilberto Jorge Cordeiro Gomes  
Diretor/CONDSEF